

PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS RURAIS/ HOSTIS DE BAIXO POTENCIAL

PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.02

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: PRESERVAÇÃO DE

INDÍCIOS

RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificação do ponto de fuga.
- 2. Manter as evidências inalteradas.
- 3. Manter a segurança da equipe.

SEQUENCIA DE AÇÕES

- 1. Identificar, se possível, o local de abandono do veículo ou último vestígio deixado pelos criminosos;
- Identificar as possíveis ameaças à segurança da equipe;
- 3. Realizar o isolamento da área ao redor dos indícios/vestígios localizados;
- Proibir a aproximação de qualquer pessoa, policial ou não, ao ponto do último indício/vestígio;
- 5. Sendo estritamente necessária a manipulação do veículo localizado, deverá ser realizada apenas por um policial, devendo ainda enumerar os locais que foram violados e ainda, utilizar luvas para a preservação de evidências, violando apenas um lado do veículo, se possível;
- Aproximar do veículo para qualquer intervenção, escolhendo uma rota que não possua outros vestígios, retornando pelo mesmo itinerário.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Tentar adentrar a mata para localização dos criminosos sem planejamento prévio;
- 2. Manipular desnecessariamente o veículo ou objetos localizados;
- 3. Contaminar os vestígios no ponto da fuga;
- Apagar vestígios no local da ocorrência;
- 5. Realizar um isolamento ineficaz:
- 6. Expor a equipe a riscos inerentes à peculiaridade da ocorrência.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Manter a segurança da equipe;
- Realizar o isolamento de forma eficaz;
- 3. Preservar os indícios encontrados no local da fuga;
- 4. Evitar a manipulação dos veículos ou objetos localizados.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Não adentrar à mata, sem planejamento prévio;
- 2. Manipular o veículo ou objetos localizados somente quando necessário para a preservação da vida de pessoas feridas, localizadas no interior destes;
- 3. Permanecer no local dos indícios/vestígios com a maior brevidade possível;
- 4. Lançar mão de recursos necessários para a confecção dos isolamentos;
- 5. Estar munido de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e, armamento potente para fazer frente a qualquer ameaça que possa ocorrer no momento do isolamento.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p.; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 l. Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083)

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais;

disponível em:

http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-pr%C3%A1tica-policial-Resolucao_3664.pdf — acessado em 16 de outubro de 2017.

Técnicas de policia ostensiva da PMPB:

https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina_e_pratica_de_policiamento_os tens_ivo.pdf

Preservação de local de crime:

http://www.ambito-

juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8451 – acessado em 16/10/2017.

ELABORADOR:	APROVADO:
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA -CAP QOPM.	Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Mat. 78285021
ROGER FABIEN PEREIRA BORGES - 2º SGT QPPM.	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI – 3º SGT QPPM.	

REVISADO POR:	APROVADO:
Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS.	
	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
Formatação conforme Manual de elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMMS	PÚBLICO INTERNO
e alteração do número do processo. ESCLARECIMENTOS:	